

**Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana (SBRASH)**

Site: [www.sbrash.org.br](http://www.sbrash.org.br) - email: [premiacao@sbrash.org.br](mailto:premiacao@sbrash.org.br)

apresenta

**EDITAL I PRÊMIO ARAGUARI CHALAR DA SILVADA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS EM SEXUALIDADE HUMANA (SBRASH) - VÍDEO DIGITAL**

O I PRÊMIO ARAGUARI CHALAR DA SILVA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS EM SEXUALIDADE HUMANA (SBRASH)-VÍDEO DIGITAL premiará uma obra em vídeo digital com a temática Sexualidade Humana.

A Premiação ocorrerá durante o **XVI Congresso Brasileiro em Sexualidade Humana (XVI CBSH)** a ser realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2017, no Anfiteatro Otávio Tisselli Filho do Instituto Agrônomo-IAC, em Campinas, SP. O evento é uma promoção da Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana (SBRASH). O prazo para publicação no site Youtube ([www.youtube.com.br](http://www.youtube.com.br)) concomitantemente à comunicação deste à Comissão de premiação será até o dia 15 de setembro de 2017.

**DO HOMENAGEADO:**

Araguari Chalar da Silva se titulou como Psicólogo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Mestre em Psicologia pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Doutor em Educação pelo *Institute for Advanced Study of Sexuality* – São Francisco, EUA. Nasceu em 1947 no Uruguai, veio para o Rio de Janeiro aos três anos e se naturalizou brasileiro. Em 1980, desenvolveu um projeto pioneiro de implantação da disciplina eletiva Psicologia da Sexualidade no curso de formação de Psicólogos da Universidade Gama Filho – Rio de Janeiro. Em 1986, estruturou o primeiro Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* específico em Sexualidade Humana nesta mesma Instituição e, como sequência natural, em 1993, o Curso Multidisciplinar de Mestrado em Sexologia – pioneiro no Brasil. Em relação à Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana (SBRASH), após ter participado como membro não ginecologista da Comissão Nacional de Sexologia da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), ele e outros profissionais estruturaram a criação de uma Sociedade interdisciplinar, específica para congregar profissionais que atuam na área da Sexualidade, sendo uma das figuras principais para a fundação da SBRASH. Foi casado com a Psicóloga Dra. Maria do Carmo de Andrade Silva e batalharam juntos em suas vidas – docente e profissional - para o desenvolvimento da área de estudos e pesquisas em Sexualidade no Brasil. Faleceu em 1994, deixando saudades aos que o conheceram como amigo, colega e professor.

**1 DO TEMA**

O tema central do congresso é "Prazer, quem é você?". Neste sentido, por ter um caráter amplo, permite-se que os conteúdos abordados no vídeo digital seja de livre escolha pelo(a) candidato(a) desde que tenha aderência ao tema Sexualidade Humana.

**2 DO OBJETIVO**



Celebrar a disseminação e o alcance das novas tecnologias para produção de conhecimento social acerca da sexualidade em produções audiovisuais. Estimular o uso de técnicas e ferramentas como estratégias para ações reflexivas com o intuito instrutivo para as temáticas na área de Sexualidade Humana.

### 3 DA ABRANGÊNCIA

O Prêmio Araguari Chalar da Silva tem abrangência nacional e selecionará os melhores vídeos digitais que estimularem trabalhos que versem sobre Sexualidade Humana.

### 4 DA HABILITAÇÃO

Estarão habilitados a concorrer ao I Prêmio Araguari Chalar da Silva – Vídeo Digital, todos os participantes inscritos no **XVI Congresso Brasileiro em Sexualidade Humana**. Não há distinção quanto à formação do concorrente.

Cada candidato (a) poderá concorrer com apenas um vídeo digital. Serão aceitos vídeos digitais desenvolvidos em co-autorias; entretanto, somente um autor principal, inscrito no XVI CBSH será considerado apto à premiação. Os vídeos digitais devem ser inéditos e criativos.

Não poderá se habilitar ao I Prêmio Araguari Chalar da Silva – Vídeo Digital: membro da diretoria da SBRASH ou integrante da Comissão Julgadora, assim como membro de suas famílias - cônjuge, irmão, descendente e ascendente em 1o grau. O membro da Comissão Julgadora que tiver orientado candidato habilitado estará impedido de avaliar os vídeos digitais por eles submetidos.

### 5 DAS INSCRIÇÕES

Para inscrever-se no I Prêmio Araguari Chalar da Silva – Vídeo Digital, o(a) candidato(a), além de se inscrever no **XVI CBSH**, deve manifestar interesse em concorrer ao prêmio, enviando um comunicado para o email [premiacao@sbrash.org.br](mailto:premiacao@sbrash.org.br), se atendo aos requisitos descritos neste Edital. A premiação do vídeo digital será entregue ao autor que realizar a inscrição. Em caso de trabalho com co-autoria ou eventual inscrição múltipla, somente o autor do vídeo digital que primeiro realizar a inscrição concorrerá à premiação, desde que seja comunicado o crédito da autoria e co-autoria(s).

O vídeo digital deve ser postado no site do Youtube ([www.youtube.com.br](http://www.youtube.com.br)) e, neste mesmo dia, deverá comunicar a postagem, enviando os dados identificatórios - o título do vídeo digital e o respectivo hiperlink de acesso ao Youtube - para o e-mail [premiacao@sbrash.org.br](mailto:premiacao@sbrash.org.br) até às 23h59min do dia 15 de setembro de 2017, como a seguir estabelecido:

5.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida, em formato digital (pdf), disponível no site do XVI CBSH ([www.cbsh.com.br/inscricoes](http://www.cbsh.com.br/inscricoes)).

5.2 Da comunicação à Comissão de Premiação: O candidato(a) inscrito deverá enviar um email manifestando o desejo de concorrer ao Prêmio Araguari Chalar da Silva – Vídeo Digital. No corpo do e-mail deverá colocar as seguintes informações: nome do candidato(a) autor principal e uma breve manifestação de desejo de concorrer ao Prêmio.

5.3 Do envio do hiperlink: após postar o vídeo no site do Youtube, o candidato(a) deverá enviar um email, comunicando que o link postado é de sua autoria e deverá colocar as seguintes

informações: nome do candidato(a) autor principal e co-autores, em produções com mais de um autor, e título do vídeo digital.

5.4 O candidato(a) receberá um e-mail de confirmação de recebimento do vídeo digital até o dia 18 de setembro de 2017. Caso esta confirmação não seja recebida, o candidato(a) deve entrar em contato pelo telefone +55 (21) 97030-0551.

5.5 Os autores dos vídeos digitais vencedores cederão seus direitos autorais, sem quaisquer ônus, à Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana, no ato da inscrição objetivando a divulgação do vídeo digital no site da SBRASH ([www.sbrash.org.br](http://www.sbrash.org.br)) e em Congressos, onde a SBRASH consta como promotora.

5.6 Todos os vídeos premiados serão apresentados durante o **XVI CBSH**;

5.7 Somente serão consideradas as inscrições para o Prêmio Araguari Chalar da Silva – Vídeo Digital que estiverem em estrita conformidade com as normas estabelecidas neste Edital;

5.8 Não serão aceitas solicitações de inscrição que não a especificada neste Edital, nem fora do prazo aqui estabelecido.

## **6 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

O vídeo digital é um conteúdo de comunicação em formato *stream*, com ou sem periodicidade definida, incluindo somente para efeito do concurso, o vídeo com a duração máxima de 10 (dez) minutos, podendo ser qualquer tipo de produção audiovisual inédita e criativa.

Para a produção do vídeo digital, o participante deverá anexar o arquivo de vídeo no site do Youtube ([www.youtube.com.br](http://www.youtube.com.br)), onde o vídeo será hospedado.

a) Todos os vídeos digitais concorrentes do Prêmio poderão fazer parte do banco de dados da Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana, no seu site institucional [www.sbrash.org.br](http://www.sbrash.org.br), e seus autores concederão à SBRASH o direito de reproduzi-los, no todo ou em parte, em qualquer território, desde que tal reprodução constitua material de apoio científico e educativo, sem prejuízo de crédito de autoria e co-autoria.

b) Ao final do vídeo, os créditos da produção devem ser apresentados, tais como: autoria, nomes dos participantes (depoimentos e/ou atuação), produção, edição, data, bem como especificações técnicas de qualquer música utilizada.

c) A cessão de direitos autorais de uso do vídeo inscrito para a Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana não implicará em transferência de responsabilidade civil ou criminal ou trabalhista ou qualquer outra responsabilidade amparada em lei para a mesma, em caso de o(s) seu(s) autor(es) ter(em) infringido alguma norma durante ou para ou devido a produção do vídeo.

d) Os vencedores aceitarão expressamente, no momento da inscrição no Prêmio Araguari Chalar da Silva – Vídeo Digital, que nenhuma remuneração lhes será concedida pela reprodução, sob qualquer pretexto, não havendo necessidade de nenhuma autorização formal dos autores para isso.

## **7 DA PREMIAÇÃO**



Haverá três (3) classificados e a premiação contemplará aqueles que ficarem em primeiro, segundo e terceiro lugares. Os vídeos digitais vencedores do Prêmio Araguari Chalar da Silva – Vídeo Digital receberão os seguintes prêmios nos moldes que seguem:

7.1 Para o primeiro colocado: a) Certificado de Premiação pela Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana; b) publicação da mídia digital, no site da SBRASH; c) R\$ 1.000,00 (um mil reais) em espécie.

7.2 Para o segundo colocado: a) Certificado de Premiação pela Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana; b) R\$ 600,00 (seiscentos reais) em espécie.

7.3 Para o terceiro: a) Certificado de Premiação pela Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana; b) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em espécie.

7.4 Todos os co-autores indicados pelo autor principal do vídeo digital receberão o Certificado de Premiação pela Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana, constando a devida colocação da premiação.

## 8 DA DIVULGAÇÃO

Este Edital será amplamente divulgado junto aos associados da SBRASH e sociedades afins, nos estabelecimentos de ensino, pesquisa e extensão acadêmicos do país e, através do site oficial do **XVI Congresso Brasileiro em Sexualidade Humana** ([www.cbsh.org.br](http://www.cbsh.org.br)).

## 9 DA COMISSÃO JULGADORA

a) A seleção das mídias digitais vencedoras será realizada pela seguinte Comissão Julgadora, designada pela SBRASH e composta por membros portadores dos títulos de Doutores, Mestres e Especialistas e vasta experiência na área de Sexualidade Humana:

Nº	NOME	ESTADO	FORMAÇÃO
01	Yeda Portela (Presidente da Comissão)	RJ	Psicóloga/Educadora
02	Ana Canosa (Vice-Presidente da Comissão)	SP	Psicóloga/Educadora
03	Hugues C. de França Ribeiro	SP	Psicólogo
04	Iracema Teixeira	RJ	Psicóloga
05	Itor Finotelli Jr	SP	Psicólogo
06	Jorge Serapião	RJ	Ginecologista/Psicólogo
07	Lina Wainberg	RS	Psicóloga
08	Lucia Alves S. Lara	SP	Ginecologista
09	Marcio Schiavo	RJ	Comunicador
10	Maria do Carmo Andrade Silva	RJ	Psicóloga
11	Marise Jurberg	RJ	Psicóloga
12	Marlon Mattedi	SC	Psicólogo
13	Mauro Luis Barbosa Júnior	RJ	Fisioterapeuta
14	Pedro Jurberg	RJ	Biólogo
15	Raquel Varaschin	PR	Psicóloga
16	Sandra Portela Rezende	GO	Ginecologista
17	Sheila Reis	RJ	Psicóloga
18	Tereza Cristina Fagundes	BA	Educadora

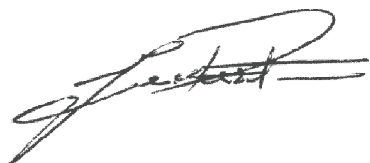
- b) As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de impugnações e/ou recursos.  
c) A Comissão Julgadora terá competência para decidir sobre os casos omissos.

#### **10 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Os vídeos digitais classificados serão avaliados e selecionados a partir de critérios estabelecidos pela Comissão Julgadora, entre os quais deverão figurar: a) Relação com a área temática expressa neste Edital; b) Objetivos e serviços prestados; c) Qualidade e desenvoltura do vídeo; d) Linguagem e Conteúdos adequados ao público-alvo; e) Criatividade e inovação.

#### **11 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÃO ORAL:**

a) A lista contendo o nome dos classificados e vencedores do Prêmio Araguari Chalar da Silva – Vídeo Digital será publicado no site da SBRASH ([www.sbrash.org.br](http://www.sbrash.org.br)) até o dia 12 de outubro de 2017; b) Os(As) candidatos(as) vencedores (primeiro, segundo e terceiro lugar) farão, obrigatoriamente, a apresentação de seus vídeos digitais no dia 20 de outubro de 2017, durante a realização do **XVI Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana**, em horário a ser divulgado, sob pena de não recebimento da premiação prevista neste Edital; c) Neste mesmo dia, os prêmios serão entregues e, por esta razão, deixa-se registrado que é obrigatória a presença dos premiados – vencedores (autor principal do vídeo digital) e classificados nesta cerimônia, para recebimento dos prêmios, certificados e devidas homenagens. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2017. Profa. Dra. Yeda Portela, Presidente da Comissão Julgadora.



**Yeda Portela**  
Presidente da Comissão de Premiação  
do XVI CBSH



**Itor Finotelli Jr.**  
Presidente do XVI CBSH